ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA nº 88/2026-SETEEM
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor como fiscal da cota-parte da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo no Contrato Centralizado nº 05/2026, firmado entre a Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação – SEPLAN e a empresa Universal Comércio e Serviços Ltda.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 6º, III, e 16 do Decreto Estadual nº 342/2023, bem como o Termo de Anuência ao Contrato Centralizado nº 05/2026 constante do Processo nº 490/2026-TANUENCIA/ADESÃO-SETEEM,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **JOHNNY CARVALHO**, portador do CPF nº CPF n°. 360.XXX.XXX-91, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM, como Fiscal da cota-parte desta Secretaria no Contrato Centralizado nº 05/2026 (Processo nº 77/2025-COMPRAS.GOV-SECLOG, Pregão Eletrônico nº PE0409/2025), cujo objeto é a contratação centralizada de serviços de outsourcing de impressão, na modalidade locação de equipamentos novos mais páginas impressas, com assistência técnica e fornecimento de suprimentos, exceto papel, firmado com a empresa Universal Comércio e Serviços Ltda., com vigência do termo de 22 de junho de 2026 a 20 de maio de 2027.

Art. 2º. Compete ao fiscal designado acompanhar e fiscalizar a execução da cota-parte que cabe a esta Secretaria no contrato, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 342/2023, em especial:

I – verificar a conformidade da execução contratual com as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Anuência;

Este documento foi assinado via DocFlow por Marcia Pacheco Nascimento*

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PB10-HNMO-4GPE-JT8M

II – atestar a execução do objeto e as faturas correspondentes, antes de encaminhá-las para pagamento;

III – notificar a SEPLAN, na qualidade de contratante principal, sobre eventuais ocorrências, falhas ou irregularidades constatadas;

IV – manter registro das ocorrências relacionadas à execução da cota-parte, e comunicar tempestivamente à chefia imediata as questões que exijam decisão ou providência superior.

Art. 3º. O servidor designado deverá observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis à espécie, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 342/2023, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º. As funções desempenhadas pelo servidor designado não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 2 de outubro de 2026.

MÁRCIA PACHECO NASCIMENTO
Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Aracaju, 14 de outubro de 2026.

Este documento foi assinado via DocFlow por Marcia Pacheco Nascimento*

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PB10-HNMO-4GPE-JT8M

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PB10-HNMO-4GPE-JT8M

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Marcia Pacheco Nascimento* ***04280*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 14/10/2026 16:55:06 (Docflow)